

Ofício GAB nº 075/2018

Três Passos, 24 de maio de 2018.

PROTÓCOLO
2ª Via - PGM

**Excelentíssimo Presidente,
Sr. Lauro Borth!**

Ao ensejo de cumprimentá-lo, venho, através do presente, informar que a Secretaria Municipal de Planejamento verificou a existência de algumas inconformidades na documentação apresentada para recebimento das emendas parlamentares, motivo pelo qual notificamos a Associação Hospital de Associação Hospital de Caridade para que proceda nos ajustes/complementações indicadas no documento em anexo.

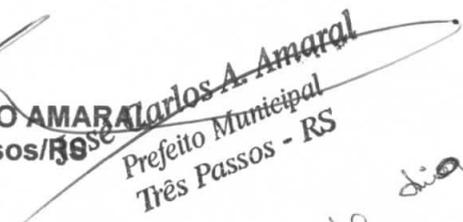
Além das adequações referidas no documento em anexo, reiteramos a necessidade de individualização do plano de trabalho, ou seja, para cada emenda deverá corresponder um plano de trabalho e, não um plano de trabalho com onze propostas de execução, conforme apresentado.

Os ajustes/complementações deverão ser protocolados junto ao Protocolo Municipal, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste ofício, conforme artigo 7, inc. II, do Decreto Municipal nº 20/2018.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito de Três Passos/RS


Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Exmo. Sr.
LAURO BORTH
Presidente da AHCTP
Três Passos-RS

Recebido dia 24/05
Guarabauê F. NO.

